



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Avenida Mal. Campos, nº 1355 - Bairro Santa Cecília
Vitória-ES, CEP 29043-260
2733357107 - <http://hucam-ufes.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23068.332827/2018-25

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 29/2018
CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS
HOSPITALARES - EBSEH, FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
CASSIANO ANTÔNIO MORAES (HUCAM-UFES) E A EMPRESA
ELETRODATA ENGENHARIA LTDA.

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, filial HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES (HUCAM-UFES), UASG 155012, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0006-58, situado na Av. Marechal Campos, nº 1.355, Bairro Santa Cecília, Vitória/ES, CEP. 29043-260, neste ato, representado pela Superintendente **Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva**, nomeada pela Portaria-SEI nº 554, de 07/12/2018, publicada no DOU nº 236, de 10/12/2018, inscrita no CPF sob o nº ***.089.027-**, portadora da Carteira de Identidade nº ***314 SSP/ES, e pelo Gerente Administrativo, **Sr. Maroun Simão Padilha**, nomeado pela Portaria nº 1098/DGP/EBSEH, de 19/12/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 73 de 22/12/2014, inscrito no CPF sob o nº ***.627.937-**, portador da carteira de identidade nº 1326096 SSP/ES, vem apostilar o Contrato nº 29/2018, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **ELETRODATA ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.099.194/0001-64, estabelecida à R. Florisberto Dias Farias, 205, Caji, Lauro de Freitas, Bahia, doravante denominada CONTRATADA, neste ato, representada pelo Sr. **Leonardo Veloso Neri de Oliveira**, portador da Cédula de Identidade nº ****188 SSP/MG e CPF nº ***.591.796-**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por CONTRATO SOCIAL conforme cláusulas abaixo:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto **Repactuação do valor do contrato, relativo aos reajustes salariais e de benefícios definidos na Convenção Coletiva CCT SINDUSCON** a partir de 01/05/2022 e recomposição itens não renováveis após repactuação do ano de 2022, a partir de 01/07/2022, conforme tabela presente no item 3.2.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado na regulamentação da IN MPOG nº 05/2017, Subseção VI e alterações, legislações pertinentes e em conformidade com a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 29/2018.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 304.924,01 (trezentos e quatro mil novecentos e vinte e quatro reais e um centavo) para **R\$ 317.256,89 (trezentos e dezessete mil setecentos e duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos)**, inclusos todos os

custos e despesas contratuais.

3.2. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a Planilha de Custos e Formação de Preços anexa ao presente instrumento Planilha Resumo Repactuação (23296569).

ITEM	QUADRO RESUMO - REPACTUAÇÃO CONTRATO 29/2018 - ELETRODATA - CCT SINDUSCON A PARTIR DE 01/05/2022 E RECOMPOSIÇÃO ITENS NÃO RENOVÁVEIS APÓS REPACTUAÇÃO 2022 A PARTIR DE 01/07/2022			
	CCT SINDUSCON A PARTIR DE 01/05/2022 + RECOMPOSIÇÃO ITENS NÃO RENOVÁVEIS APÓS REPACTUAÇÃO 2022 A PARTIR DE 01/07/2022			
	POSTO DE TRABALHO	QTD	VALOR DO POSTO	VALOR MENSAL
1	Encarregado de Manutenção Predial Diarista 44 horas	1	R\$ 7.318,20	R\$ 7.318,20
2	Técnico em Eletrotécnica Diarista 44 horas	1	R\$ 8.134,46	R\$ 8.134,46
3	Técnico em Refrigeração Diarista 44 horas	1	R\$ 7.877,46	R\$ 7.877,46
4	Almoxarife Diarista 44 horas	1	R\$ 6.018,43	R\$ 6.018,43
5	Pedreiro Diarista 44 horas Oficial	1	R\$ 5.923,08	R\$ 5.923,08
	Pedreiro Diarista 44 horas Oficial Pleno	1	R\$ 6.542,36	R\$ 6.542,36
6	Serralheiro/Soldador Diarista 44 horas	1	R\$ 6.538,17	R\$ 6.538,17
7	Pintor	2	R\$ 5.920,85	R\$ 11.841,70
8	Marceneiro Diarista 44 horas	2	R\$ 6.540,13	R\$ 13.080,26
9	Auxiliar de Manutenção Predial Diarista 44 horas	7	R\$ 5.091,80	R\$ 35.642,60
10	Bombeiro Hidráulico Diarista 44 horas	1	R\$ 5.918,44	R\$ 5.918,44
11	Bombeiro Hidráulico Plantonista Diurno Oficial	1	R\$ 5.814,15	R\$ 5.814,15
	Bombeiro Hidráulico Plantonista Diurno Oficial Pleno	1	R\$ 6.447,44	R\$ 6.447,44
12	Eletricista Diarista 44 horas	1	R\$ 6.126,64	R\$ 6.126,64
13	Eletricista (Plantonista Diurno) 12x36 horas	2	R\$ 5.980,14	R\$ 11.960,28
14	Ajudante de Eletricista Diarista 44 horas	2	R\$ 5.336,95	R\$ 10.673,90

15	Oficial Polivalente (Plantonista Noturno) 12x36 horas	2	R\$ 7.888,38	R\$ 15.776,76
16	Mecânico de Refrigeração Diarista 44 horas	4	R\$ 5.539,56	R\$ 22.158,24
17	Aux. De Mecânico de Refrigeração Diarista 44 horas	4	R\$ 4.935,23	R\$ 19.740,92
TOTAL		36		R\$ 213.533,49
ITEM	DESCRIÇÃO	VLR UNIT MENSAL MÉDIO COM BDI(R\$)		
18	Fornecimento sob demanda de materiais, peças e componentes para manutenção em instalações prediais e em aparelhos de climatização e/ou refrigeração.	R\$ 103.723,40		
VALOR TOTAL MENSAL (R\$)		SALÁRIO MÍNIMO 2022		
		R\$ 317.256,89		

4. DO PAGAMENTO DO VALOR RETROATIVO

4.1. O valor retroativo será apurado pela área técnica da CONTRATANTE, com base nos valores das notas fiscais apresentadas pela CONTRATADA, devidamente atestadas pela fiscalização do contrato.

4.2. O pagamento do valor retroativo se dará mediante disponibilidade financeira e orçamentária informada pela CONTRATANTE.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, no exercício de 2022 conforme classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 155012/26443

Fonte: 6153000300

Programa de Trabalho: 10.302.2015.8585.0032

Elemento de Despesa: 33.90.39-16.

PI: OAM2FC02918 Empenho reforço: 2022NE000468-16.

5.1. A despesa referente REACTUAÇÃO será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, filial HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES (HUCAM-UFES)**, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

5.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

6. DA RENOVACÃO DA GARANTIA

6.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 dias úteis, conforme Cláusula da Garantia do Contrato Original, contados da assinatura do presente Termo de apostilamento, renovação da garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato.

7. DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Superintendente
Ebserh Hucam-Ufes

Maroun Simão Padilha

Gerente Administrativo
Ebserh Hucam-Ufes

Leonardo Veloso Neri de Oliveira

ELETRONATA ENGENHARIA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO VELOSO NERI DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 27/10/2022, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maroun Simao Padilha, Gerente**, em 31/10/2022, às 06:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva, Superintendente**, em 31/10/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25196203** e o código CRC **951F9E7E**.

Referência: Processo nº 23068.332827/2018-25 SEI nº 25196203